



LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2015 – DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde ligados a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde e da outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo de Indiaporã, vinculados diretamente ao fundo municipal de saúde, 10 (dez) funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e os critérios para contratação são os estabelecidos junto a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.488 de 21 de outubro de 2.011 e outras que venham a substituí-la.

Art. 2º - As funções criadas destinam-se exclusivamente a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo Primeiro - A criação das funções públicas de que trata o art. 1º, terá vigência enquanto perdurar o Programa.

Parágrafo Segundo - As contratações serão precedidas de Processo Seletivo e terão vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Terceiro – A remuneração dos contratados obedecerá o piso salarial estabelecido por legislação federal pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente e consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros futuros, de conformidade com a duração do Programa aderido, e advindas do próprio Programa de Agentes Comunitários de Saúde.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



Art. 4º - Na contratação de pessoal, submetido ao regime jurídico estatutário pertinentes aos servidores públicos integrantes da administração direta do Executivo e ao Regime Geral da Previdência Social, para o exercício das funções públicas de que trata a presente Lei, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo de seleção.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de janeiro de 2.015.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "JORNAL DO INTERIOR", de Fernandópolis-SP.

- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

PORTARIA Nº 2066/2015 - de 05 de janeiro de 2.015.

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Ficam nomeados os Senhores: **SERGIO LUIZ DOTOLI**, portador do RG nº. 8.268.922-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 031.365.438-74; **JOSÉ APARECIDO GONÇALVES**, portador do RG nº. 7.818.070 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 589.991.758-04 e **ADITO LUIZ ARANTES FILHO**, portador do RG nº. 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 786.379.968-68, para que no prazo de dez dias, a contar da data da presente Portaria, procederem avaliação das seguintes áreas:

1. Área referente a um terreno no perímetro urbano desta cidade referente a matrícula 39.681 do ORI de Fernandópolis - SP, de Propriedade do Município de Indiaporã.
2. Área referente a um terreno no perímetro urbano desta cidade referente a matrícula 35.744 do ORI de Fernandópolis - SP, de Propriedade de Orozimbo Luiz Arantes e S/M.

E apresentarem o respectivo laudo de avaliação dos seguintes itens:

- Avaliação de 02 (duas) áreas nuas.
- Indenização a ser paga a Usina Ouroeste, referente a cana plantada na área.
- Lucro cessante do Senhor Orozimbo Luiz Arantes.

Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos, mas de relevantes serviços públicos.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita do Município

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e "JORNAL DO INTERIOR" de Fernandópolis - SP e dada Ciência ao interessado na data supra.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

**Resumo de Edital para Publicação
Edital**

Assunto: Dispensa de Licitação - art. 24, IV LEI nº. 8666/93
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Unidade Básica de Saúde do Município.

À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo as aquisições dos Medicamentos, devido ao início de procedimento para abertura de processo de licitação e necessidade de atender Unidade Básica de Saúde do Município.

Indiaporã, 08 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita do Município



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2014 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde ligados a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde e da outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo de Indiaporã, vinculados diretamente ao fundo municipal de saúde, 10 (dez) funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e os critérios para contratação são os estabelecidos junto a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.488 de 21 de outubro de 2.011 e outras que venham a substituí-la.

Art. 2º - As funções criadas destinam-se exclusivamente a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Primeiro - A criação das funções públicas de que trata o art. 1º, terá vigência enquanto perdurar o Programa.

Parágrafo Segundo - As contratações serão precedidas de Processo Seletivo e terão vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos contratados obedecerá o piso salarial estabelecido por legislação federal pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente e consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros futuros, de conformidade com a duração do Programa aderido, e advindas do próprio Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4º - Na contratação de pessoal, submetido ao regime jurídico estatutário pertinentes aos servidores públicos integrantes da administração direta do Executivo e ao Regime Geral da Previdência Social, para o exercício das funções públicas de que trata a presente Lei, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo de seleção.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de janeiro de 2.015.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "JORNAL DO INTERIOR", de Fernandópolis-SP.

- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO

Bairro: ...
1
ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita
Indiaporã - SP, 09 de janeiro de 2015.
REGISTRE-SE PUBLICAR-SE CUMPRE-SE
www.consasp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

Av. Milton Terra Verdi, 1244 - Centro - Fernandópolis
3463-1903 / 9180-3855
Fone: (17)
Camisas e Calças Sociais



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PORTARIA Nº 2066/2015 – de 05 de janeiro de 2.015.

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Ficam nomeados os Senhores: **SERGIO LUIZ DOTOLI**, portador do RG nº. 8.268.922-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 031.365.438-74; **JOSÉ APARECIDO GONÇALVES**, portador do RG nº. 7.818.070 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 589.991.758-04 e **ADITO LUIZ ARANTES FILHO**, portador do RG nº. 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 786.379.968-68, para que no prazo de dez dias, a contar da data da presente Portaria, procederem avaliação das seguintes áreas:

1. Área referente a um terreno no perímetro urbano desta cidade referente a matrícula 39.681 do ORI de Fernandópolis - SP, de Propriedade do Município de Indiaporã.
2. Área referente a um terreno no perímetro urbano desta cidade referente a matrícula 35.744 do ORI de Fernandópolis - SP, de Propriedade de Orozimbo Luiz Arantes e S/M.

E apresentarem o respectivo laudo de avaliação dos seguintes itens:

- > Avaliação de 02 (duas) áreas nuas.
- > Indenização a ser paga a Usina Ouroeste, referente a cana plantada na área.
- > Lucro cessante do Senhor Orozimbo Luiz Arantes.

Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos, mas de relevantes serviços públicos.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita do Município

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e "JORNAL DO INTERIOR" de Fernandópolis - SP e dada Ciência ao interessado na data supra.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2014 – DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde ligadas a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo de Indiaporã, vinculados diretamente ao fundo municipal de saúde, 10 (dez) funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e os critérios para contratação são os estabelecidos junto a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.488 de 21 de outubro de 2.011 e outras que venham a substituí-la.

Art. 2º - As funções criadas destinam-se exclusivamente a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Primeiro - A criação das funções públicas de que trata o art. 1º, terá vigência enquanto perdurar o Programa.

Parágrafo Segundo - As contratações serão precedidas de Processo Seletivo e terão vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos contratados obedecerá o piso salarial estabelecido por legislação federal pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente e consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros futuros, de conformidade com a duração do Programa aderido, e advindas do próprio Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4º - Na contratação de pessoal, submetido ao regime jurídico estatutário pertinentes aos servidores públicos integrantes da administração direta do Executivo e ao Regime Geral da Previdência Social, para o exercício das funções públicas de que trata a presente Lei, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo de seleção.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de janeiro de 2.015.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "JORNAL DO INTERIOR", de Fernandópolis-SP.

- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



**Resumo de Edital para Publicação
Edital**

Assunto: Dispensa de Licitação - art. 24, IV LEI nº. 8666/93
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Unidade Básica de Saúde do Município.

À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo as aquisições dos Medicamentos, devido ao início de procedimento para abertura de processo de licitação e necessidade de atender Unidade Básica de Saúde do Município.

Indiaporã, 08 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita do Município
Processo nº 004/2014
Dispensa nº 004/2014



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa:..... Nº 074/2014

Processo:..... Nº 129/2014

Contratante:..... **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80**



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



FERNANDA AMADIO PIAZZA JACOBS - OFICIAL REGISTRADORA



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PORTARIA Nº 2066/2015 - de 05 de janeiro de 2.015.

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Ficam nomeados os Senhores: **SERGIO LUIZ DOTOLI**, portador do RG nº. 8.268.922-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 031.365.438-74; **JOSÉ APARECIDO GONÇALVES**, portador do RG nº. 7.818.070 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 589.991.758-04 e **ADITO LUIZ ARANTES FILHO**, portador do RG nº. 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 786.379.968-68, para que no prazo de dez dias, a contar da data da presente Portaria, procederem avaliação das seguintes áreas:

1. Área referente a um terreno no perímetro urbano desta cidade referente a matrícula 39.681 do ORI de Fernandópolis - SP, de Propriedade do Município de Indiaporã.
2. Área referente a um terreno no perímetro urbano desta cidade referente a matrícula 35.744 do ORI de Fernandópolis - SP, de Propriedade de Orozimbo Luiz Arantes e S/M.

E apresentarem o respectivo laudo de avaliação dos seguintes itens:

- Avaliação de 02 (duas) áreas nuas.
- Indenização a ser paga a Usina Ouroeste, referente a cana plantada na área.
- Lucro cessante do Senhor Orozimbo Luiz Arantes.

Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos, mas de relevantes serviços públicos.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 05 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita do Município

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e "JORNAL DO INTERIOR" de Fernandópolis - SP e dada Ciência ao interessado na data supra.

DENILSON LUIZ DE FREITAS
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



**Resumo de Edital para Publicação
Edital**

Assunto: Dispensa de Licitação - art. 24, IV LEI nº. 8666/93
Objeto: Aquisição de Medicamentos para Unidade Básica de Saúde do Município.

À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo as aquisições dos Medicamentos, devido ao início de procedimento para abertura de processo de licitação e necessidade de atender Unidade Básica de Saúde do Município.

Indiaporã, 08 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita do Município
Processo nº 004/2014
Dispensa nº 004/2014



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2014 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde ligados a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde e da outras providências.

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura funcional da Administração Direta do Poder Executivo de Indiaporã, vinculados diretamente ao fundo municipal de saúde, 10 (dez) funções públicas de Agente Comunitário de Saúde, para atendimento a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde e os critérios para contratação são os estabelecidos junto a Portaria do Ministério da Saúde nº. 2.488 de 21 de outubro de 2.011 e outras que venham a substituí-la.

Art. 2º - As funções criadas destinam-se exclusivamente a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Primeiro - A criação das funções públicas de que trata o art. 1º, terá vigência enquanto perdurar o Programa.

Parágrafo Segundo - As contratações serão precedidas de Processo Seletivo e terão vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Terceiro - A remuneração dos contratados obedecerá o piso salarial estabelecido por legislação federal pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente e consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros futuros, de conformidade com a duração do Programa aderido, e advindas do próprio Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 4º - Na contratação de pessoal, submetido ao regime jurídico estatutário pertinentes aos servidores públicos integrantes da administração direta do Executivo e ao Regime Geral da Previdência Social, para o exercício das funções públicas de que trata a presente Lei, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados em regular processo de seleção.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de janeiro de 2.015.

**- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita do Município de Indiaporã**

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "JORNAL DO INTERIOR", de Fernandópolis-SP.

**- DENILSON LUIZ DE FREITAS -
Diretor de Departamento de Administração e Planejamento**



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EXTRATO DE TERMO ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa:..... Nº 074/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Indiaporã - SP, 09 de janeiro de 2015.
ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita

Av. Milton Terra Verdi, 1244 - Centro - Fernandópolis - SP
3463-1903 / 9180-3855
Fone: (17)

2º	ANDERLEI ANTONIO FLORIAN	73,750
3º	MARCOS APRECIDO SANTOS	67,500

Modalidade: OPERÁRIO BRAÇAL

Classif	Nome	Nota
1º	VINICIO RAGIOTTO	90,000
2º	EDGARD KUMABE	82,500
3º	JESUS DIAS DE SOUZA	80,000
4º	LUIZ CARLOS MORCELLI	72,500
5º	FABIO ALMEIDA GUIRANO	72,500
6º	EDNEIA CAVALCANTE DA SILVA	70,000
7º	LUCINEIA R. F TEIX. PEDROZO	67,500
8º	VAGNER RODR. DE MATTOS	67,500
9º	SONIA ELI GOMES DE JESUS	65,000
10º	CLEONICE SANTA DE OLIVEIRA	57,500
11º	CLEIDE DA SILVA FRANCISCO	55,000
12º	ADEMILSON DA SILVA ALBANEZ	50,000
13º	CARLOS ALBERTO P. BORASCLI	50,000

Modalidade: PAGEM (BABÁS)

Classif	Nome	Nota
1º	ILDA CORDEIRO F LOPES	75,000
2º	MARIA ISABEL R. TEIXEIRA	67,500
3º	SANDRA AP. MIGLIATO	60,000
4º	PRISCILA AP MONT. CORDEIRO	52,500
5º	MARIA VANDA O.S. PEREIRA	52,500
6º	JOVELINA A. A. SCAVAZINI	50,000

Modalidade: PEDREIRO/ENCANADOR

Classif	Nome	Nota
1º	CLAUDIO ANTONJO MORCELLI	65,000
2º	ANTONIO GONÇ BARBOZANE	62,500
3º	JOSE APARECIDO DE AGUIAR	62,500

Modalidade: RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

Classif	Nome	Nota
1º	ALESSANDRA AP. JULIO	67,500
2º	FERNANDA DE OLIVEIRA	67,500
3º	EVELYN DAIANE DA SILVA MELO	50,000
4º	ELIZANDRA AP CABERLIN	50,000

A partir
prazo de 3 dia
mencionado Decr

Os nomes
acima não ating

Prefeitur
2015.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



ERRATA

Na **LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2015 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015**, que *Dispõe sobre a criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde ligados a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), firmado com Ministério da Saúde e da outras providências.*

ONDE SE LÊ:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2014 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2015 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº. 001/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com as seguintes características: Objeto: **Aquisição em até a quantidade de 3.200 cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para Funcionários e Servidores Municipais para o exercício de 2.015. - DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/01/2015, às 08h15min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Simões Marques, nº. 1.345 (Paço) - Centro - Indiaporã-SP**; Edital: Poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 13 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita do Município

2º	ANDERLEI ANTONIO FLORIAN	73,750
3º	MARCOS APRECIDO SANTOS	67,500

Modalidade: OPERÁRIO BRAÇAL

Classif	Nome	Nota
1º	VINICIO RAGIOTTO	90,000
2º	EDGARD KUMABE	82,500
3º	JESUS DIAS DE SOUZA	80,000
4º	LUIZ CARLOS MORCELLI	72,500
5º	FABIO ALMEIDA GUIRANO	72,500
6º	EDNEIA CAVALCANTE DA SILVA	70,000
7º	LUCINEIA R. F. TEIX. PEDROZO	67,500
8º	VAGNER RODR. DE MATTOS	67,500
9º	SONIA ELI GOMES DE JESUS	65,000
10º	CLEONICE SANTA DE OLIVEIRA	57,500
11º	CLEIDE DA SILVA FRANCISCO	55,000
12º	ADEMILSON DA SILVA ALBANEZ	50,000
13º	CARLOS ALBERTO P. BORASCLI	50,000

Modalidade: PAGEM (BABÁS)

Classif	Nome	Nota
1º	ILDA CORDEIRO F LOPES	75,000
2º	MARIA ISABEL R. TEIXEIRA	67,500
3º	SANDRA AP MIGLIATO	60,000
4º	PRISCILA AP MONT. CORDEIRO	52,500
5º	MARIA VANDA O.S. PEREIRA	52,500
6º	JOVELINA A. A. SCAVAZINI	50,000

Modalidade: PEDREIRO/ENCANADOR

Classif	Nome	Nota
1º	CLAUDIO ANTONIO MORCELLI	65,000
2º	ANTONIO GONÇ BARBOZANE	62,500
3º	JOSE APARECIDO DE AGUIAR	62,500

Modalidade: RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

Classif	Nome	Nota
1º	ALESSANDRA AP. JULIO	67,500
2º	FERNANDA DE OLIVEIRA	67,500
3º	EVELYN DAIANE DA SILVA MELO	50,000
4º	ELIZANDRA AP CABERLIN	50,000

A part
prazo de 3 d
mencionado De

Os nom
acima não ati

Prefeit
2015.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



ERRATA

Na **LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2015 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015**, que *Dispõe sobre a criação de funções públicas de Agente Comunitário de Saúde ligados a adesão ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)*, firmado com Ministério da Saúde e da outras providências.

ONDE SE LÊ:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2014 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.

LEIA-SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2015 - DE 09 DE JANEIRO DE 2.015.



Prefeitura do Município de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** torna público para conhecimento dos interessados, q fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº. **001/2015**, ti **MENOR PREÇO GLOBAL**, com as seguintes características: Objeto: **Aquisição em a quantidade de 3.200 cestas básicas de alimentos e produtos de higiene limpeza para Funcionários e Servidores Municipais para o exercício de 2.015** **DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 27/01/2015, às 08h15m no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Simões Marques, 1.345 (Paço) - Centro - Indiaporã-SP; Edital: Poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: P telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-m pmindiapora@indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 13 de janeiro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA - Prefeita do Município